

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL Secão do Estado Da Bahia

Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0119/2025 - GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve criar, ad referendum do Conselho Pleno, a COMISSÃO DE REFORMA AGRÁRIA E DIREITO HUMANO À TERRA E AO TERRITÓRIO, nomear como Presidente o advogado, JOSÉ ROBERTO SILVA DE SOUZA, OAB/BA 60586; como membros os advogados MARILIA LOMANTO VELOSO, OAB/BA 13556; CLEIA COSTA DOS SANTOS, OAB/BA 7156; ROBERTO SANTOS OLIVEIRA, OAB/BA 28714; GILVAN NASCIMENTO OLIVEIRA, OAB/BA 57018; VANDILSON PEREIRA COSTA, OAB/BA 13481; CLOVES DOS SANTOS ARAUJO, OAB/BA 18203; RICHARD LACROSE DE ALMEIDA, OAB/BA 60354; KARLA REGINA MEURA DA SILVA, OAB/BA 61570.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 20 de março de 2025.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA